



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 012/21

Salvador do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de executar o rebaixamento da calçada junto a faixa de travessia de pedestres, no cruzamento da Rua Bartolomeu Petry (CR DIE MENTZ) com a Avenida Duque de Caxias (Bairro Centro).**

**JUSTIFICATIVA:** O rebaixamento da calçada melhora a acessibilidade dos pedestres, dos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. Nesse cruzamento há grande movimentação de pedestres e portadores de deficiência, nada mais justo para os mais vulneráveis terem direito à acessibilidade e de forma a garantir sua segurança. A inclusão e o direito ao acesso devem ser garantidos aos nossos munícipes que necessitam.

**FOTO DO LOCAL ATUALMENTE COM A CALÇADA SEM REBAIXAMENTO PARA A PISTA:**



## Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Salvador do Sul



André Inácio Mallmann

## Vereador REPUBLICANOS

CAMARA MUN. DE SALVADOR BA  
APROVADO EM 01/03/90 21  
POR maioria

  VOTOS FAVORÁVEIS  
  VOTOS CONTRÁRIOS  
  ABSTENÇÕES.

Manoel Henrique Kiehl  
RESIDENTE SECRETÁRIO &

**PROTOCOLO DO**  
**P.T.A. 25.02.2021**

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA KLEIN

Clarissa M. Klein  
 Diretora de Recursos

Stephano F. Mombach

Matrícula 1754

02/03/2021

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)